



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Requerimento nº 040/2020 (Arts. 84 e 85 do Regimento Interno)	Autores: Chico do Indea, Léo Boy, Ulliane Macarena, Flavinho, João Rissotti, Eraldo Markito, Hélio Castão, Marta Dalpiaz e Salvador Pizzolio.
Despacho	

Ao Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Juara – MT.

Considerando a Lei Municipal nº 2.862 de 17 de julho de 2020, que dispõe sobre alteração do caput do Art. 10 da Lei Municipal nº 2.817 de 14 de janeiro de 2020 e do caput do Art. 30 da Lei Municipal nº 2.775 de 24 de setembro de 2019;

Considerando que é primordial que o Poder Legislativo tenha conhecimento dos atos que autorizam a realização de suplementação no orçamento vigente;

Considerando que no ato da discussão e aprovação da sobredita norma, o Poder Legislativo frisou sobre a necessidade de encaminhar os decretos de suplementação em até cinco dias úteis após sua publicação;

Requeremos após ouvido o Soberano Plenário, nos termos do art. 13, inciso X, art. 20-B, §4º, e art. 103, da Lei Orgânica do Município, que a Mesa Diretora solicite a Prefeitura Municipal que, remeta a estes signatários cópia de todos os Decretos Municipais que autorizaram a realização de suplementação no orçamento vigente, decorrente da Lei Municipal nº 2.862/2020.

Na certeza de vosso pronto atendimento, nos preceitos supracitados da Lei Orgânica do Município, fixamos o prazo de 15 (quinze) dias, para resposta ao presente expediente.



PODER LEGISLATIVO

DE JUARA - MATO GROSSO



Nestes Termos.

Aguardamos Aprovação.

Juara/MT, 08 de outubro de 2020.

Francisco V. S. Ferreira
(Chico do Indea)
Vereador

Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

Ulliane P. Ferreira Rocha
(Ulliane Macarena)
Vice-Presidente

Flávio Valério
(Flavinho)
Primeiro Secretário

João Batista Rissotti (João Rissotti) Segundo Secretário

Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador

Hélio Francisco Castão
(Hélio Castão)
Vereador

Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora

Salvador M. P. Alves
(Salvador Pizzolio)
Vereador